



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

5ª SESSÃO ORDINÁRIA - 28 DE FEVEREIRO DE 2023 – 17:00

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO ÚNICA

Matéria nº	Assunto
PL 23/23	Dispõe sobre a ampliação de vagas do emprego Educador Social no quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. Autoria: Poder Executivo
PDL 1/23	Concede a MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR Autoria: Ver. Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola

Pindamonhangaba, 23 de fevereiro de 2023.

Vereador **NORBERTO MORAES**
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.960, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, com fundamento nas alíneas b e d, § 4º do art. 1º da Lei nº 4.986, de 10 de novembro de 2009, e conforme Protocolo nº 2948/2023, RESOLVE SUSPENDER, a pedido, o contrato de trabalho da servidora Vanessa Camargo Coelho Cruz, matrícula nº 847055, pelo período de 02 (dois) anos contados de 02 de fevereiro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Pindamonhangaba, 1º de fevereiro de 2023.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de fevereiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO
Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária para apresentação de documentos. EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir.

CANDIDATOS CONVOCADOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

1º PAMELA DIAS NORONHA RODRIGUES	46º SELMA DE CASTRO OLIVEIRA
2º LUCIANE FREIRE PASSOS	47º THAYS SOARES LAGE
3º RAUL CABRAL FRANÇA	48º ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE AMARAL
4º ALINE NUNES COELHO	49º ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES
5º JUDIANA MATRAL TOTI	50º ALICE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA
6º VITOR URIAS DOS SANTOS	51º VANIA APARECIDA DE CARVALHO
7º CLARISELMA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA	52º TÍCIANI NOGUEIRA TAVARES MORETTO DECAMPOS
8º LUIZ FERNANDO GALVÃO	53º ANA PAULA DE CASTRO BATISTA
9º SUELEN NEVES DA MOTA GONÇALVES	54º ISABEL JULIANA DA SILVA PEREIRA
10º CARLOS EDUARDO CANTELMO COSTA	55º LAURA SILVA BATALHA
11º LUCIARA DE OLIVEIRA BRUM DOS SANTOS	56º FLAVIA RAMOS FERREIRA
12º LUCIA HELENA ANTUNES BARBOSA	57º ELAISE BIANCHI MORENO
13º SIMONE GABRIELA RODRIGUES BE-NEDITO	58º ROSANGELA MORAES PINTO
14º ANDRESSA CUSTODIO FERREIRA	59º LUANA JAQUELINE TEIXEIRA SILVA SOARES
15º SILVIA HELENA GALVAO	60º RAQUEL GOMES RIBEIRO
16º KRISTIANE FERNANDES MARINS DA LUZ	61º EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA MALTA
17º ADRIANO THEODORO DOS SANTOS	62º EDUARDA DOMINGOS BARREIRA
18º KARLLA CARVALHO DOS SANTOS	63º ADRIANA RESENDE RUFINO BOAVENTURA
19º CIBELE CRISTINA MAFRA	64º SABRINA DE PAULA ALVES REIS
20º PCD EDNA MARIA PIRES	65º KALINE JANAINA GOMES BALBINO
21º DAYANNE KRIGOVSKI DE AGUIAR	66º BETHINA COSTA DE CARVALHO
22º MARLENE APARECIDA DOS REIS SILVA	67º RENATA APARECIDA DIAS GONCALVES DA SILVA
23º MARCELO TARANTO SILVERIO	68º DEBORA BRANCO DOS REIS
24º ALINE LOPES E LIMA	69º DANIELE DE ALMEIDA ROMEIRO
25º ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS	70º KATHELEN ORNELAS COSTA
26º ISABELLE CAMILE LINS ROMEO	71º LIGIA MARIA CABRAL
27º ELISANGELA DA SILVA MOTA SOUZA	72º CAROLINA MARIS ATELINO
28º SAVURI YANAI	73º CAIO VINICIUS VENTURA CATARINA
29º TATIANE MUNIZ FIGUEIREDO	74º ISABELLE SOFIA DE JESUS
30º CAMILLE MAZON GOMES	75º KELLY GUIMARAES ROSA
31º ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	76º RAFAELA DE JESUS SOUZA
32º HELENA APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA	77º SOLANGE CATARINA DE SOUSA
33º FABIANA MIGUEL LOPES	78º NATHALY DE ALMEIDA MIRANDA
34º ROSELEIA CRISTINA DOS SANTOS	79º TATIANA HONORATO DOS SANTOS RODRIGUES
35º ANA PAULA CARREIRO	80º SUELLEN FERREIRA CAVALCANTI DE LIMA
36º SABRINA MACHADO CARNEIRO FELICIO	81º KIMBERLY THAISA POLYCARPO CORREA
37º ELIZAMARA SILVA SOARES	82º ALINE LOPES BERNARDES CESARINO
38º CAROLINE CHEDID DE OLIVEIRA DIAS FERNANDES	83º MIRIAM REGINA ALVES RODRIGUES
39º PCD STEFANIE CAROLINE SCANDOLA SIGUEMATU	84º LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS
40º VANUZA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	85º PRISCILLA NERY
41º VITORIA REGINA SILVA	86º LUCINEIA SOARES CARDOSO
42º GISLENE DE SOUZA PIREZ	87º EUNICE DE CARVALHO MATTOS
43º PATRICIA AKEMI KISHIMOTO	88º ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
44º VERONICA CAROLINA DA SILVA SANTOS	89º IRIS VICTORIA SEBASTIAO MATTOS TEODORO
45º ROBERTA MAYVMI SEABRA KAKIUCHI	90º ELIZANGELA DE GODDI CORREA
	91º REGIANE CAMARGO DE OLIVEIRA
	92º THAIS JANICE JOANA FERREIRA
	93º FABIANA APARECIDA LORENA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF
— Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH);
— CPF (caso não conste no RG);
— Comprovante de votação da última eleição. Obs: Os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
— Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
— Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação e da foto);
— Certidão de Casamento (se for o caso);
— Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);
V Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
— Atestado de Antecedentes Criminais;
— Comprovante de residência;
— Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.
PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 03/03/2023
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento>
— Clicar em Protocolo
— Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir
— Ir para assunto:
Convocação Processo Seletivo – Temporários 01-2022 – Professor de Educação Básica I
— Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da declaração de vínculo empregatício com outro órgão público, todos digitalizados em arquivo pdf.
— Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
— Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).
IMPORTANTE:
— O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
— O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
— Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego Temporário e encaminhamento para exame médico pré-admissional.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEANDRO RODRIGUES FALCONE e s/m ANACLEIA MAGALHÃES LIMA FALCONE, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 25.778,12, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440848868, firmado em 24 de abril de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 09 na matrícula nº 30.389, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PROFESSOR SIDNEI NOEL PINTO DA SILVA JÚNIOR Nº 56, VILLAVERDE, NESTA CIDADE, CEP 12.412-680. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 23 de fevereiro de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA



CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Pindamonhangaba, 23 de fevereiro de 2023

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, representantes do poder público e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "1ª Reunião Ordinária de 2023", cuja pauta vem a seguir:

- Pauta:
- Conhecimento da Lei de Criação do CMPDCN
 - Conhecimento do Regimento Interno
 - Conhecimento da Comissão de Memória, Verdade e Justiça
 - Organização Interna
 - Pautas prioritárias para o biênio
 - Informes

Data: 04/03/2023 (sábado)
Local: Palácio 10 de Julho - R. Dep. Claro César, 33 – Centro
Horário: 10h00 (dez horas)

Wagner Eduardo Conceição Souza
Presidente do CMPDCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.966, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 12 da Lei nº 6.522, de 24 de março de 2022 e de acordo com o Decreto nº 6.282, de 16 de novembro de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os senhores a seguir indicados para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CMADEP:

MEMBROS	SUPLENTES
I- MELISSA VIEIRA DA SILVA	SUELAYON SOUZA MARIA
II- JOSE FRANCISCO DO AMARAL MACHADO	RENATA CRISTINA SILVA GONCALVES
III- FABRICIA MARIA DOS SANTOS	ANA LOPES MOROTTE
IV- PATRICIA MARIA DA CONCEICAO	JORGE ALBERTO CARDOSO
V- JAMILE DUARTE IRIAS	SILVANA APARECIDA GREGORIO DOS SANTOS

Art. 2º Designar os servidores, indicados pelas Secretarias, para o acompanhamento de prazos e promoção do devido procedimento administrativo de avaliação dentro das respectivas pastas, nos termos do art. 19 do Decreto nº 6.282, de 2022:

SECRETARIAS	REPRESENTANTE
Gabinete Prefeito Municipal	CONCEICAO APARECIDA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal da Mulher Família e Direitos Humanos	MARIA APARECIDA PEDROSO ROCHA PENA
Secretaria Municipal de Administração	EUCIANE GLAUCE GARCIA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Assistência Social	TAMIRES ALVES PEREIRA TOME
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	PAULA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	MARCIA ALVES DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação	LUANA PESTANA GRACCE
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	ALESSANDRA MUASSAB COZZI
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	LUCIVANIA DE SOUZA SILVA FRANCA PINHEIRO
Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DAVILA
Secretaria Municipal de Habitação	JUDITE MARILI PESTANA GRACCE
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	GLEISIELE CONCEICAO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	PATRICIA APARECIDA NUNES MARCELINO
Secretaria Municipal de Saúde	DANIELA LEAL ALVES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Segurança Pública	PEDRO LUIZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Tecnologia Inovação e Projetos	BRUNO ROSAS LACORTE MOREIRA
Secretaria Municipal Meio Ambiente	MARIA CRISTINA ARAI
Subprefeitura Distrital de Moreira Cesar	MARIA BERENICE DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de fevereiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os 153 (cento e cinquenta e três) médicos cooperados da UNIMED PINDAMONHANGABA Cooperativa de Trabalho Médico a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no auditório da ACIP – Associação Comercial e Industrial, à Rua Deputado Claro César, 44 – Centro, em Pindamonhangaba-SP, para melhor acomodação, no dia 13 de março de 2023, às 18 h 30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 19 h 30 em segunda convocação, com a presença de metade e mais um dos cooperados, e às 20 h 30 em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA
1. APROVAR A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO Pindamonhangaba, 23 de fevereiro de 2023.

DR.ª MAURA APARECIDA DA SILVA,
Diretora Presidente,

UNIMED PINDAMONHANGABA Cooperativa de Trabalho Médico / ANS nº342343.

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananêri, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Ana Carolina Honorato da Silva** (01 a 30 de março de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

6ª Sara Meira de Souza

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananêri, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Ana Carolina Honorato da Silva** (01 a 30 de março de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

1º Mauro da Silva Lopes Júnior

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananêri, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Ana Carolina Honorato da Silva** (01 a 30 de março de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

7ª Edvania Maria de Moraes

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FILIAL DA COMUNIDADE CATEDRAL DA PAZ EM PINDAMONHANGABA

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da COMUNIDADE CATEDRAL DA PAZ para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua filial, à Rua São José dos Campos, nº 340, loteamento Cidade Nova - CEP: 12414-170, na cidade de PINDAMONHANGABA - SP, no dia 26 (VINTE E SEIS) de MARÇO de 2023, às 19h, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros, havendo quórum, ou às 19h15, em segunda convocação, com a presença de pelo menos um terço dos membros, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

a. Substituição do **VICE-PRESIDENTE (PRESIDENTE SÊNIOR DA FILIAL) ALEXANDRE DE AGUIAR;**

Jacareí, 23 de fevereiro de 2023.

Fabio Coutinho Martins
Presidente
cpf 224.902.848-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

EDUCADOR SOCIAL:

- 1º GIOVANNI CESAR ALVES DA ROCHA
- 2º GABRIELA PATRICIA SANTOS SCHEVERMANN BUSTAMANTE
- 3º VICTOR GUILHERME DA SILVA PEREIRA
- 4º FERNANDA MENEZES FRANCA
- 5º RENAN DE ALMEIDA SEGADAS VIANNA REGO LOPES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de votação da última eleição. Obs: Os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação e da foto);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **03/03/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento>

- Clicar em Protocolo
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir
- Ir para assunto:

- o Convocação Processo Seletivo – Temporários 01-2022 – Educador Social
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da declaração de vínculo empregatício com outro órgão público, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é **imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego Temporário e encaminhamento para exame médico pré-admissional.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.338, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre a licença no prevista no art. 473, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a Consolidação das Leis do Trabalho em seu art. 473, I, dispõe que empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica; Considerando a necessidade de padronização interpretativa da norma supra, perante a Administração Pública Municipal, especialmente sobre a contagem do prazo.

DECRETA:
Art. 1º A licença no, estabelecida no art. 473, I, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), ressalvada disposição específica quanto aos professores da rede municipal de ensino (art. 320, § 3º, da CLT), terá a contagem de seu prazo em dias consecutivos, não sendo computado o dia do falecimento do parente do empregado público.
§ 1º O dia do óbito do parente do empregado público, é considerado ponto facultativo a este sem prejuízo da remuneração para todos os fins.
§ 2º Na hipótese do o falecimento ocorrer em dia não trabalhado pelo servidor, contar-se-á este dia para efeito de início de prazo de gozo da licença.
Art. 2º Deverão ser apresentados pelo empregado público, imediatamente ao regresso deste ao serviço, cópia da certidão/declaração de óbito e do comprovante do grau de parentesco com o familiar falecido.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições legais em contrário.
Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de fevereiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE DO CONTROLE VETOR:

- 1º URIEL ARCANGELO GENEROSO
- 2º MAYARA ROBERTA SILVA DE PAULA
- 3º RAFAELA AYUMI CUBA TAMARI
- 4º DIMAS WILLIAM NASCIMENTO CONSTANTINO
- 5º JOAO VICTOR PINHEIRO
- 6º ANA BEATRIZ DA SILVA ROCHA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de votação da última eleição. Obs: Os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação e da foto);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cademeta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **03/03/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir
- Ir para assunto:
 - Convocação Processo Seletivo – Temporários 01-2022 – Agente do Controle Vetor
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da declaração de vínculo empregatício com outro órgão público, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego Temporário e encaminhamento para exame médico pré-admissional.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Jur. Benavê, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*

**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Ana Carolina Honorato da Silva (01 a 30 de março de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

4ª Ana Luisa Guedes Cesário
A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias. Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do **Conselho Municipal de Assistência Social**, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **“2ª Reunião Extraordinária de 2023”**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
- Demonstrativo Físico Financeiro do ano 2021 - Recursos Federais;

Data: 24/02/2023 (sexta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Local: **Reunião online pela plataforma virtual Google Meet**
Link da videochamada: <https://meet.google.com/xqc-whzt-dnb>

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos e-mails: s.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Deliberativo da Associação Pindamonhangabense de Canoagem “Apicano” inscrito no CNPJ 45.378.999/0001-45, representado neste ato pelo seu Presidente Lauro de Souza Junior, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia vinte e sete de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três – 27/02/2023, na sede social sito a Rua Monsenhor Antonio Olinio de Paiva Dutra, 110, Bairro Santa Luzia, Pindamonhangaba/SP, CEP 12411-150, em primeira chamada as 19:00 hrs e segunda chamada as 19:30 hrs, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;
- 2) Atualização do Estatuto da Associação;

Lauro de Souza Junior
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de TATIANA DA COSTA MARTINS CASTRO, em virtude do mesmo não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 8.111,84, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440846237, firmado em 24 de novembro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.470, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTONIO FERNANDES – “SILVINHO LOCUTOR” Nº 140, APTO 44, BLOCO 1B, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RAFAEL CAMPOS TAMBORINDEGUY FERNANDES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 42.824,65, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440846237, firmado em 06 de março de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 54.256, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PADRE FRANCISCO BRAZ ALVES Nº 205, ESQUINA COM A RUA DR. ANÍBAL GOUVÊA, APTO 01, ED. ALECRIM, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, NESTA CIDADE, CEP 12.421-170. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:

- 1º ISABEL CRISTINA DA SILVA CAMARA MARTINS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de votação da última eleição. Obs: Os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação e da foto);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cademeta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **03/03/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir
- Ir para assunto:
 - Convocação Processo Seletivo – Temporários 01-2022 – Assistente Social
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da declaração de vínculo empregatício com outro órgão público, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego Temporário e encaminhamento para exame médico pré-admissional.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação temporária para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:

- 1º GABRIELA SILVA ELIAS
- 2º KAROLINE AMARAL DE ALMEIDA
- 3º LUCAS VIEIRA DE PAULA
- 4º STEPHANIE KAROLINE SEVERINO DE ABREU
- 5º CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS
- 6º DJAELMA BATISTA DA SILVA SANTOS
- 7º ROBERTA OLIVEIRA PEDRO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de votação da última eleição. Obs: Os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação e da foto);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cademeta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **03/03/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir
- Ir para assunto:
 - Convocação Processo Seletivo – Temporários 01-2022 – Auxiliar em Saúde Bucal
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da declaração de vínculo empregatício com outro órgão público, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego Temporário e encaminhamento para exame médico pré-admissional.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

O Município de Pindamonhangaba, dando cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 10 da Lei Federal nº 11.079/04, na Lei Federal nº 8.987/95 e no que couber na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA e de CONSULTA PÚBLICA para a elaboração de edital final de Concorrência Pública com a finalidade da CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA na modalidade de Concessão Patrocinada, para Prestação Serviços de Coleta, Tratamento, Destinação Final dos Resíduos Sólidos e de Serviços de Limpeza Urbana do Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.075 de 20 de dezembro de 2017. Terá por objetivo obter subsídios e informações adicionais visando o aprimoramento na minuta de Edital de Licitação e seus anexos.

1. CONSULTA PÚBLICA
 - 1.1. A consulta pública visará apresentar informações do projeto e coletar sugestões da sociedade para o aprimoramento do Edital de licitação e seus anexos, cuja minuta ficará disponível entre 01 (primeiro) de março de 2023 à 31 (trinta e um) de março de 2023 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, www.pindamonhangaba.sp.gov.br.
 - 1.2. Os comentários e sugestões deverão ser impreterivelmente encaminhados através do nosso sítio eletrônico <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>, Plataforma 1DOC, na opção “Protocolo, Assunto: PPP Resíduos Sólidos/Protocolo de questionamentos, dúvidas, sugestões”, que estará disponível durante o mesmo período da consulta pública.

2. AUDIÊNCIA PÚBLICA
 - 2.1. A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá no dia 01/03/2023, das 18h às 20h, no Teatro Galpão, situado a rua Jadir Figueira, 2750 - Parque das Nações, Pindamonhangaba/SP.
 - 2.2. Forma de Participação na Audiência Pública:
 - 2.2.1. Os interessados presentes em formular questionamentos ou comentários poderão fazê-lo, por escrito em formulário próprio disponibilizado no local, que será encaminhado à mesa coordenadora da Audiência Pública para manifestação.
 - 2.2.2. Respostas e esclarecimentos aos questionamentos apresentados durante a Audiência Pública, serão prestados no momento ou em até 30 (trinta) dias, através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para os formulários apresentados na Audiência.

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2023

Presidente do Conselho Municipal Gestor de Parcerias Público-Privadas - CMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 022/2023 (PMP 1033/2023)

Para “Serviço de lavanderia se faz necessária para atender o albergue municipal, cujo público de atendimento são os moradores em situação de rua” com recebimento dos envelopes até dia 16/03/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

TOMADA DE PREÇOS 05/2023 (PMP 574/2023)

Para “Contratação de empresa especializada para construção da Praça Bem Viver, com fornecimento de material e mão de obra” com recebimento dos envelopes até dia 13/03/2023 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023 (PMP 1809/2023)

Para “Aquisição de refeição tipo marmitek para atender o Albergue Municipal” com recebimento dos envelopes até dia 13/03/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 028/2023 (PMP 1531/2023)

Para “Serviço de locação de brinquedos infláveis para os eventos de ruas de lazer, colônia de férias e dia das crianças da Semelp” com recebimento dos envelopes até dia 14/03/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 (PMP 598/2023)

Para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, por meio de locação de equipamentos (multifuncionais, impressoras e scanners), instalação de software de gerenciamento e bilhetagem, com a devida assistência técnica especializada, peças e fornecimento de suprimentos (exceto papel), pelo período de 24 meses” com recebimento dos envelopes até dia 10/03/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*******PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 210/2022 (PMP 14388/2022)**

A autoridade superior, homologou em 15/02/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Aquisição de materiais para atender o setor de serralheria para serem aplicados em várias obras/manutenções no município de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses, pela secretaria municipal de governo e serviços públicos” em favor das empresas: GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, os seguintes itens: 46 – 16,72; 47 – 17,15; 49 – 14,90; 50 – 8,60; 51 – 4,70; HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, os seguintes itens: 06 – 166,10; 07 – 27,90; 08 – 31,80; 09 – 39,10; 10 – 19,60; 11 – 64,33; 12 – 120,00; 14 – 64,33; 15 – 33,30; 16 – 58,95; 17 – 88,80; 18 – 109,55; 19 – 57,10; 20 – 79,20; 21 – 60,00; 25 – 126,10; 28 – 114,90; 29 – 92,59; 31 – 199,60; 40 – 2,35; 41 – 0,80; 42 – 1,00; 43 – 1,00; 44 – 0,35; 48 – 46,00; TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP os seguintes itens: 38 – 78,40; 39 – 174,00; UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, os seguintes itens: 45 – 0,54; 52 – 3,20; Itens Fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 13, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2022 (PMP 14762/2022)

A autoridade superior, negou provimento ao recurso interposto pela empresa D M VITORIO DE ARAUJO ME, homologou em 16/02/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Contratação de empresa especializada na realização de serviços de atividades de práticas integrativas pelo período de 12 (doze) meses” em favor da empresa: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA – Lote 01 no valor total de R\$ 288.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 246/2022 (PMP 17003/2022)

A autoridade superior, com base na análise técnica da Secretaria de Educação, homologou em 17/02/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Aquisição de fórmula infantil para alimentação de crianças 4 a 12 meses e maiores de 12 meses de idade, matriculados nas creches municipais de Pindamonhangaba” em favor das empresas: A.L.V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, os seguintes itens: 05 – 220,00; 06 – 209,00; 07 – 141,90; M ZAMBONI COM. REP. DE PRODUTOS ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL, os seguintes itens: 01 – 32,00; 02 – 51,00; 03 – 67,00; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, o seguinte item: 08 – 37,78.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*******PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 174/2022 (PMP 10670/2022)**

Na licitação supra, que cuida de “aquisição de móveis e materiais hospitalares para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município, por um período de 12 meses”, foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 015/2023, de 23/01/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares Eireli, a Sra. Mariete Adriana de Moraes Garcia; Ata 016/2023, de 23/01/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos LTDA, a Sra. Valéria Martins Capanema; Ata 017/2023, de 23/01/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Londrihosp Imp. e Exp. de Produtos Medico Hospitalares Eireli, o Sr. Gustavo Henrique Carrega; Ata 018/2023, de 23/01/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa R.C. Móveis Ltda, a Sra. Clélia Machado Pinto Corrêa.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 237/2022 (PMP 15535/2022)

Na licitação supra, que cuida de “Aquisição de mobiliário de escritório, incluindo material e mão de obra para montagem para atender a Secretaria de Assistência Social e demais secretarias da Prefeitura, pelo período de 12 meses”, foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 027/2023, de 06/02/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa Comercial Guarã Ltda, o Sr. Francisco Genésio Faria Galvão; Ata 028/2023, de 06/02/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa Entek Cursos Livres Ltda, o Sr. Ismael Fernandes Vieira; Ata 029/2023, de 06/02/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa V K Solucoes Comerciais Ltda, o Sr. Vinicius do Amaral.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 243/2022 (PMP 16199/2022)

Na licitação supra, que cuida de “Contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos para utilização nos canteiros de obras da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos” foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 032/2023, de 06/02/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Pirorino, e pela contratada, empresa A. M. Figueira Eventos Me, a Sra. Aidé Maria Figueira dos Santos